CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2011.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2011 às 09hs45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 07 (sete) vereadores, estando ausentes os vereadores José Gonçalves de Oliveira e Edmilson Miguel Júlio. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferrete. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta e posteriormente a vereadora Secretária Maria José do Amaral Maia fez a leitura da Ata da 9ª reunião ordinária, que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foram apresentados os projetos de lei: 23, 24, 25, e 26/2011; Projetos de Lei Complementar: 04 e 05/2011 e Projeto de Resolução 03/2011. Em seqüência, a Secretária da Mesa fez a leitura do Requerimento Interno 05/2011 o qual em discussão e votação teve aprovação por todos presentes. Desta forma, após a aprovação do requerimento interno 05/2011, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da reunião às 10hs05min para que a Comissão de Justiça apresentasse o parecer referente os projetos de Lei 24 e 25 e Projetos de Lei Complementar 04 e 05/2011. Retomando os trabalhos às 10hs15min, iniciou a ordem do dia da presente sessão, sendo feita a leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 24/2011, o qual em discussão e votação foi aprovado por 06 votos. Continuando, o Projeto de Lei 24/2011 foi apreciado em 1º e 2º turno , sendo este aprovado por 06 votos nos dois turnos de votação. Leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 25/2011 que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodrigo Antônio Ferrete, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

José do Amaral Maia e também o Dr. Ricardo (Assessor Jurídico da Câmara), conforme explanações constantes na gravação de áudio da fita K7 da 2ª reunião extraordinária. Logo, o parecer em votação teve aprovação por todos os presentes. Seqüencialmente, o Presidente da Câmara colocou o Projeto de Lei 25/2011 em 1ª e 2ª discussão, e em 1ª e 2ª votação, sendo este aprovado por 06 votos. Continuando, a Secretária da Mesa fez a leitura do Parecer da CCJ referente o Projeto de Lei Complementar 04/2011 o qual em discussão, usaram a palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Maria José do Amaral Maia, Rodrigo Antônio Ferrete, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodnei de Freitas Campos, Wilson Ramos de Jesus e também a Secretária da Câmara, Glesiele Henriques, conforme explanações constantes na gravação de áudio da fita K7 da 2ª reunião extraordinária. Logo, o parecer em discussão foi aprovado por 06 votos. Prosseguindo, o Projeto de Lei Complementar 04/2011 foi colocado em 1ª e 2ª discussão, e em 1ª e 2ª votação, sendo este aprovado por todos os presentes. Leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei Complementar 05/2011 que em discussão e votação foi aprovado por 06 votos. Logo, o Projeto de Lei Complementar 05/2011 em 1ª e 2ª discussão, e em 1ª e 2ª votação, teve aprovação por todos os presentes. Continuando, o Sr. Presidente, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em beneficio do interesse público, independente de inscrição regimental, o uso da palavra será concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes, desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, e assim, fizeram uso da palavra os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferrete, Gisele Keile de Oliveira Pacito, e o Dr. Ricardo (Assessor Jurídico da Câmara) conforme explanações constantes na gravação de áudio da fita K7 da 2ª Reunião Extraordinária. Em seqüência, a Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 06 (seis) vereadores, sendo que o vereador Antônio Teixeira se retirou às 10hs50min. Assim, não havendo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 11hs (onze horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Maria José do Amaral Maia).